



A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA-SP

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2.020

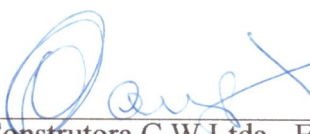
OBJETO: “Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de cobertura de pátio, pintura e instalação elétrica na EMEI Profª Consuelo Monteiro Gonçalves, conforme solicitação da Coordenadoria Municipal da Educação e documentação do setor de Engenharia, descrito no Anexo I do Edital”.

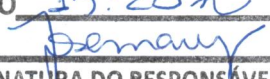
Eu, Carlos Magno de Campos, CPF. 020.759.688-37, representante legal da empresa Construtora C W Ltda-EPP, CNPJ. 04.876.252/0001-30, END. Rua 13 de Maio, nº 982, Centro, Taquarituba-SP, interessada em participar da Tomada de Preço 005/2020, vem por esse meio solicitar esclarecimentos sobre a obra acima citada. Os esclarecimentos são descritos abaixo:

- A telha termoacústica da obra, item 16.13.070 da planilha orçamentária, será pintada em uma ou duas faces?
- O metalon utilizado como pilar da estrutura está com o peso incluso no item 15.03.030, fornecimento e montagem de estrutura ASTM-A36? Pois o metalon é um aço carbono comum com costura.
- O pilar acima citado é oco ou preenchido de concreto?

Antecipo meus agradecimentos pela solução do questionamento.

Taquarituba-SP, 14 de Outubro de 2020


Construtora C W Ltda - EPP
Carlos Magno de Campos
R.G. nº 12.803.322-8

PREFEITURA MUNIC. TAQUARITUBA	
PROTOCOLO Nº	2153
DATA	14/10/2020
HORÁRIO	15:20h
	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

TAQUARITUBA, 15 DE OUTUBRO DE 2020

REFERÊNCIA: PROTOCOLO 2153 – 14-10-2020
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE TOMADA DE
PREÇOS - TP. Nº 005/2020

OBRA: COBERTURA DE PÁTIO, PINTURA E INSTALAÇÃO
ELÉTRICA – E.M.E.I PROFª. CONSUELO MONTEIRO
GONÇALVES

Atendendo a solicitação de esclarecimento feito pela empresa
Construtora C.W Ltda – EPP, CNPJ 04.876.252/0001-30, informo o que
segue:

01 – No que se refere a telha termoacústica, item 16.13.070, deverá ser
pintada nas duas faces;

02 – No que se refere ao material metálico dos pilares da estrutura o seu
peso está incluso no item 15.03.030;

03 – Os pilares de sustentação da cobertura não serão preenchidos com
concreto.

ARMANDO CAMILO MARTINS
ENGENHEIRO CIVIL – CREA – SP
060.173.909-4

Cópias:
Setor de licitações
Comissão de licitações
Empresa interessada Construtora C.W Ltda Epp

Recebido
15/10/2020